



PORTARIA SEMAD N° 0141/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado com a Declaração de nascimento do Filho em anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO**, Art. 161, inciso II, da Lei n° 019 de 11/11/1997; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor **TIAGO VIEIRA DE DEUS**, Matrícula Funcional n° 91.071-5, titular do cargo de Guarda Municipal, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a contar de 10 de março a 14 de março de 2022 em decorrência do nascimento de seu filho SAMUEL AMARAL VIEIRA DE DEUS. *ok ok*

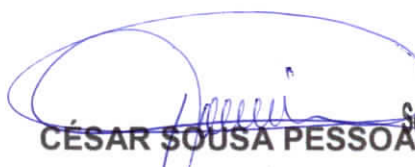
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 04 de abril de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

04 / 04 / 2022

April 60.070-5

Funcionária